

1 votação
2
3
Aprovado
23/11



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO
Gestão/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS /TO

Projeto de Lei Nº 01/2017

Autoria: Vereador PINTO DOS REIS

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS
DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE FIGUEIRÓPOLIS**

Art. 1º - Ficam instituídas medidas de prevenção ao suicídio na rede municipal de educação.

Art. 2º - As medidas preventivas têm como intuito:

I - alertar e promover o debate na escola e na comunidade acerca da questão do suicídio, suas possíveis causas e indicadores auxiliando educadores, pais, familiares e outras pessoas a reconhecerem uma situação de risco de suicida potencial;

II - contribuir para a redução dos casos de suicídio entre crianças, pré-adolescentes e adolescentes em Figueirópolis;

III - estabelecer uma diretriz para ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e instituições privadas visando ampliar o debate sobre o problema sob o ponto de vista social e educacional estimulando o desenvolvimento de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 3º - As medidas preventivas aludidas pela presente Lei consistem, entre outras:

I - palestras;

II - dinâmicas de grupo;

III - incentivo à leitura de obras literárias;

IV- oficinas;